

REQUERIMENTO Nº 017/2011.

Súmula:

Requer licença por 30 dias.

**Senhor Presidente
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo **no Artigo 257, inciso III**, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUEIRO junto à Mesa Diretora

“...licença por tempo determinado, de trinta dias, a vigorar a partir do dia 02 de maio até o dia 01 de junho de 2011”.

JUSTIFICATIVA:

Atender interesse particular.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 02 de maio de 2011.

Vereador José Carlos Ventura - PSDB